



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 50/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 3,5(três diárias e meia) fora do Estado do Acre, em favor do 1º Secretário desta Casa Legislativa – Vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, representar a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul na Mobilização da Confederação Nacional de Municípios-CNM contra as Pautas-bomba do Congresso Nacional, na sede da CNM, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 05 de março de 2026.


Elter de Queiroz Nóbrega
Presidente